

5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

5.1. Ordens de transferência em euros

Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência						Outras condições
	Balcão	Telefone		Internet	ATM	[...]	
		C/ operador	S/ Operador				
1. Transferências Internas / Nacionais							
1.1 - Para conta domiciliada na própria Instituição de Crédito							
		Isento		Isento			-
1.2 - Para conta domiciliada noutra Instituição de Crédito							
<u>Normais</u>							
- Com indicação de NIB							
	< €100.000	2,50		2,50			Nota (1)
	≥ €100.000	12,50		12,50			Nota (1)
- Sem indicação de NIB							
	< €100.000	12,50		-			Nota (1)
	≥ €100.000	25,00		-			Nota (1)
<u>Urgentes</u>							
- Com indicação de NIB							
	< €100.000	12,50		-			Nota (1)
	≥ €100.000	25,00		-			Nota (1)
- Sem indicação de NIB							
	< €100.000	12,50		-			Nota (1)
	≥ €100.000	25,00		-			Nota (1)
Acresce Imposto	I. Selo - 4%						
2. Transferências Transfronteiras/ Internacionais							
- efectuadas para conta domiciliada no estrangeiro							
2.1. - Abrangidas pelo Regulamento (CE) N.º 924/ 2009 (transferências em Euro, inferiores a €50.000, p/ Países da EU e restantes Países ao abrigo do Regulamento - Países SEPA²)							
<u>Normais</u>							
- Com indicação de NIB e IBAN							
		2,50		2,50			Nota (1)
<u>Urgentes</u>							
- Com indicação de NIB e IBAN							
		25,00		-			Nota (1)
2.2. - Não abrangidas pelo Regulamento (CE) N.º 924/ 2009							
		0,30% min.€30,00 max.€110,00		0,30% min.€30,00 max.€110,00			Nota (1)
- recebidas de conta domiciliada no estrangeiro							
2.3. - Transferências recebidas							
				10,00			-
Acresce Imposto	I. Selo - 4%						

Nota (1) Acrescem comissões de expediente, por ordem de transferência - vide ponto 5.2. Outros serviços com transferências.

Nota (2) SEPA - Área Única de Pagamentos em Euros (Single Euro Payments Area). Abrange todos os países da União Europeia, a Islândia, o Liechtenstein, a Noruega, a Suíça e o Mónaco.

5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)[\(ÍNDICE\)](#)**5.2. Outros serviços com transferências**

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
1. Transferências Internas / Nacionais				
Comissão de anulação, alteração ou devolução	-	15,00	I.Selo - 4%	-
Comissão de expediente p/ ordem de transferência	-	1,00	IVA - 23%	-
2. Transferências Transfronteiras/ Internacionais				
- efectuadas para conta domiciliada no estrangeiro				
2.1. - Abrangidas pelo Regulamento (CE) N.º 924/ 2009 (transferências em Euro, inferiores a €50.000, p/ Países da EU e restantes Países ao abrigo do Regulamento)				
Comissão de anulação, alteração ou devolução	-	15,00	I.Selo - 4%	-
Comissão de expediente p/ ordem de transferência	-	1,00	IVA - 23%	-
2.2. - Não abrangidas pelo Regulamento (CE) N.º 924/ 2009				
Comissão de anulação, alteração ou devolução	-	15,00	I.Selo - 4%	-
Comissão de expediente p/ ordem de transferência	-	24,39	IVA - 23%	-
Comissão de Telecomunicações p/ mensagem enviada (Swift, Target, etc) p/ Banco Correspondente/ Destinatário	-	15,00	IVA - 23%	-